



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.732/2018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO TCA 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguir com o cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental – TCA 01/2013, firmado entre o Município de Marechal Floriano, IEMA e Ministério Público Estadual;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir a Cláusula Quinta – item 5 - “CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TCA 01/2013”;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Especial para acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental – TCA 01/2013, no município de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, composta pelos senhores:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Titular: Sergio Luiz Ferreira
- Suplente: Beatriz Amorim de Lima

2. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- Titular: Antônio Carlos Malini
- Suplente: Rubens Fischer

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Paulo Lovatti Junior
- Suplente: Simony Endlich



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Humanos

4. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos

- Titular: Simone Catarina Lemke Cancelliere
- Suplente: Ligia Moreira de Souza Anastácio

5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

- Titular: Edia Klippel Littig
- Suplente: Maria Arlete Novaes Moraes Silva

6. Representantes da Procuradoria Municipal

- Titular: Priscila Kiefer Ricas
- Suplente: Juliana Mees Klippel

7. Representantes da Associação de Catadores

- Titular: Romildo Pereira Jardim
- Suplente: Jailton Fernandes

Art. 2º- A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o processo de cumprimento do TCA 01/2013, a fim de garantir o bom andamento do processo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal